

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023**

**MODERNA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA**, com endereço à **Rua Dom Pedro II, nº 55, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-263, CNPJ/MF Sob o 19.452.385/0001-56**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Registro visando Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento Planialtimétrico, Sondagem e Elaboração de Projetos, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jequié.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 173.999,64 (cento e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 067/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QTD.     | U. F. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|----------|-------|-------------------|-------------------|
| 1    | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROJETOS VIÁRIOS E DE INFRA-ESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ASSEMELHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC (APOIADAS EM REDE DE PROJETOS GPS DE ALTA PRECISÃO), COMPREENDENDO O DETALHAMENTO DE DIVISAS DE GLEBA PRINCIPAL, SISTEMA VIÁRIO, QUADRAS, ÁREAS LIVRES E INSTITUCIONAIS, LOTES, EDIFICAÇÕES, POSTES, TAMPÕES COM AS RESPECTIVAS IDENTIFICAÇÕES, GUIAS, SARJETAS, MUROS DE ARRIMO, TALUDES, DESENHO NA ESCALA VARIANDO DE 1:250 A 1:100. ÁREAS MEDIANTE OCUPADAS (ATÉ 50% DAS QUEDAS). ÁREAS DE 3.001 M2 ATÉ 10.000 M2 | 80.000   | M2    | 1,15              | 92.000,00         |
| 2    | CADASTRO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM PERFIL LONGITUDINAL   | 2.975,66 | M     | 1,25              | 3.719,58          |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|                          |   |          |    |       |           |
|--------------------------|---|----------|----|-------|-----------|
| 3                        | CADASTRO E LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTOS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS           | 5.101,13 | M  | 4,50  | 22.955,09 |
| 4                        | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM  | 8.000    | M2 | 0,21  | 1.680,00  |
| 5                        | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM   | 7.500    | M2 | 0,50  | 3.750,00  |
| 6                        | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MURO DE CONTENÇÃO  | 500      | M2 | 5,30  | 2.650,00  |
| 7                        | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO                             | 7.500    | M2 | 0,25  | 1.875,00  |
| 8                        | SONDAGEM A PERCUSSÃO  | 775      | M  | 22,50 | 17.437,50 |
| 9                        | SONDAGEM A PERCUSSÃO D=4" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)             | 312,50   | M  | 77,00 | 24.062,50 |
| 10                       | ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR  | 62,50    | M  | 29,99 | 1.874,38  |
| 11                       | MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, PARA SONDAÇÃO À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020) | 20       | UN | 99,78 | 1.995,60  |
| <b>TOTAL: 424.481,00</b> |   |          |    |       |           |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com o cronograma da SEINFRA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

### CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié-Ba, 21 de agosto de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: MODERNA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.452.385/0001-56.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**